	Nº: <b>ET-0000.00-0000-000-PKA-007</b>								
	CLIENTE:	FOLHA: 1 de 18							
	PROGRAMA:								
	ÁREA:								
<b>SMS</b>	TÍTULO:	<b>UNIFORME PROFISSIONAL JALECO PARA LABORATÓRIOS UTILIZAÇÃO DIÁRIA</b>	<b>PÚBLICA</b>  <b>SMS/SGC/SG</b>						
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>									
<b>REV.</b>	<b>DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS</b>								
0	Emissão Inicial								
A	Revisão técnica e alteração do sítio do Canal Fornecedor.								
	VER. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	26/12/2017	27/07/20187							
PROJETO	GT	GT							
EXECUÇÃO	U442	CSQD							
VERIFICAÇÃO	CSQD	CSQD							
APROVAÇÃO	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG							
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									

## ÍNDICE

1	OBJETIVOS .....	2
2	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO .....	2
3	DEFINIÇÕES .....	2
4	ABRANGÊNCIA .....	3
5	GRUPO TÉCNICO .....	3
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	3
7	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL .....	4
8	TABELAS DE MEDIDAS .....	9
9	ENSAIOS .....	9
10	ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC .....	11
11	LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM) .....	11
12	HOMOLOGAÇÃO .....	11
13	DESENHOS .....	12

### 1 OBJETIVOS

Esta especificação fixa requisitos técnicos e práticas recomendadas para confecção e aquisição de uniforme profissional – **jaleco de laboratório - utilização diária**. Este item deve ser utilizado por empregados do Sistema Petrobras para realização de serviços rotineiros, em atividades **de laboratórios químicos**.

### 2 PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Consulte a última versão desta ET no sítio Petrobras em:

<http://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

### 3 DEFINIÇÕES

Uniforme profissional – **jaleco de laboratório de utilização diária** - é constituído de tecido plano (sarja 100 % algodão e trama 2x1), destinado a ser utilizado em atividades rotineiras nas instalações da Petrobras, onde o tipo de atividade desenvolvida ou o ambiente de trabalho seja o de laboratórios químicos. Não possui requisitos adicionais de proteção à integridade física do trabalhador. Por constituir-se peça de imagem institucional, também promove a padronização visual dos empregados que trabalham nas instalações da Petrobras, de acordo com o Guia de Referência Visual da Petrobras:



Modelo ilustrativo de jaleco de utilização diária



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL  
JALECO DE LABORATÓRIO  
UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

PÚBLICA

SMS/SGC/SG

**4 ABRANGÊNCIA**

Esta especificação técnica é aplicável aos uniformes profissionais – jaleco de laboratório de utilização diária - de todo o Sistema Petrobras, padronizados em 2 (dois) modelos assim descritos:

MODELO A – JALECO DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA - CAIMENTO RETO;

MODELO B – JALECO DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA - CINTURADO.

**5 GRUPO TÉCNICO**

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de Vestimentas de Proteção “RF” e Arco Elétrico “AE” foi através do DIP SMES/SIC 3/2014.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Segurança e Contingência (SMS/SGC) e da Gerência de Segurança (SMS/SGC/SG).

**6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Documento	Título
ABNT NBR ISO 105 B06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B06: Solidez da cor e envelhecimento à luz artificial a elevadas temperaturas: Ensaio de desbotamento com lâmpada de arco de xenônio
ABNT NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor.
ABNT NBR ISO 105 J01	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte J01: Princípios gerais para a medição da cor de superfície
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez de cor à fricção
ABNT NBR ISO 3758	Códigos de cuidado usando símbolos.
ABNT NBR 9925	Esgarçamento da costura.
ABNT NBR 13917	Material têxtil - Tecido plano de 100% algodão para roupas profissionais e uniformes.
ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade.
ABNT NBR 16551	Materiais Têxteis – Determinação de certas aminas aromáticas derivadas de corantes azoicos acessíveis a agentes redutores
ISO 1833	Textiles — Quantitative chemical analysis — Part 16: Mixtures of polypropylene fibres and certain other fibres (method using xylene)
ISO 3071	Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract Third Edition
ISO 5077	Textiles — Determination of dimensional change in washing and drying
ISO14362-1	Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres
ISO 6330	Textiles – Domestic washing and drying procedures for textile testing
Petrobras	Guia de Referência Visual de Uniformes e Vestimentas de Trabalho



TÍTULO: UNIFORME PROFISSIONAL JALECO DE LABORATÓRIO UTILIZAÇÃO DIÁRIA

PÚBLICA  
SMS/SGC/SG

## 7 CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

<b>Tecido</b>	Sarja 100 % algodão e trama 2x1
<b>Tipo de risco</b>	Proteção mecânica e sujeidade
<b>Gramatura</b>	190 g/m <sup>2</sup> ±10%
<b>Cor</b>	Branca
<b>Requisito normativo</b>	ABNT NBR 13917
<b>Tamanho</b>	Constantes na tabela de medidas

### 7.1 Características construtivas

- 7.1.1. O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho padrão de manequim, conforme grade de medidas estabelecida nesta ET. Para outros tamanhos, deve ser seguida a regra da proporção. Os modelos A e B estão detalhados em “DESENHOS” deste documento.
- 7.1.2. O licitante deve atender a ABNT NBR-13917.
- 7.1.3. O uniforme profissional deve possuir identificação que possibilite a rastreabilidade do tecido, utilizando marca d'água ou similar, gravada na parte interna e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis.
- 7.1.4. As costuras, fechamentos e outros acessórios não devem comprometer o desempenho da peça de vestuário quanto à sua resistência.
- 7.1.5. As máquinas de costura devem utilizar agulha tipo ponta-redonda ou aguda.
- 7.1.6. A peça deve:
- a. possuir gola esporte rebatida com um pé de máquina;
  - b. um (01) bolso superior, chapado, com largura de 140 mm e altura de 160 mm. Todas as costuras devem ser duplas;
  - c. dois (02) bolsos inferiores com largura de 170 mm e altura de 180 mm, com tampa com 50 mm de altura e fechado por velcro embutido. As abas de fechamento devem ser afixadas a 10 mm acima do bolso. Todas as costuras devem ser duplas;
  - d. ter vista frontal embutida com fechamento em botões até a gola, brancos, encobertos com o mesmo tecido utilizado na peça, rebatida com um pé de máquina;
  - e. ilhete T3 nas mangas, com velcro fêmea de (25 x 40) mm em “X” para ajustar o velcro macho da manga;
  - f. costuras nos fechamentos laterais, ombros e mangas executadas por máquina do tipo fechadeira com duas agulhas e ponto corrente;
  - g. partes com risco de desfiar devem ser protegidas por pontos de *interlock* ou *overlock*;
  - h. ser travetada (mosqueada) nos pontos de esforço, a saber: bolsos, cavas e carcelas e para o modelo B, nas finalizações do elástico;



TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL  
JALECO DE LABORATÓRIO  
UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

PÚBLICA

SMS/SGC/SG

- i. os botões devem ser presos através de máquina tipo botoneira com trava;
- j. elástico com largura de 20 mm x comprimento de 200 mm, nas costas, embutido em sistema de cobertura [somente para o modelo B];

**7.1.7. Marca e Inscrições**

- a. a marca Petrobras horizontal deve ser bordada, diretamente sobre o bolso ou sobre uma tarja branca do mesmo tecido, aplicada no bolso esquerdo. O comprimento da marca deve ser igual a 100 mm.
- b. a assinatura horizontal deve ser baixada do endereço:  
[https://marca.petrobras.com.br/portal/marca/pt\\_br/conteudo-generico/download-de-marcas.htm](https://marca.petrobras.com.br/portal/marca/pt_br/conteudo-generico/download-de-marcas.htm)
- c. a bandeira nacional com 80 mm de largura e altura proporcional deve ser fixada 10 mm acima do bolso superior, lado esquerdo.

**7.1.8. Aviamentos**

Todos os aviamentos devem ser resistentes e na cor mais aproximada ao do tecido utilizado no jaleco de laboratório;

**7.1.9. Etiquetas**

A etiqueta de tamanho deve ser posicionada no degolo. As demais etiquetas da vestimenta devem atender a Portaria Inmetro de etiquetagem e estar posicionada na lateral esquerda, parte inferior, na altura do quadril, próxima à cintura e devem conter:

- ✓ Nome do fabricante
- ✓ Tamanho
- ✓ Composição do tecido e gramatura
- ✓ Número do lote, mês e ano de fabricação
- ✓ Instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro
- ✓ Observação: "NÃO REMOVA essa etiqueta".

**7.1.10. Embalagens das peças:**

Devem ser embaladas individualmente de forma a protegê-las dos efeitos dos raios UV.

**7.2 Orientações para participação no processo de licitação**

7.2.1 O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

- |   |
|---|
| a. Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;              |
| b. Fabricante têxtil associado a confecções de vestimentas (facções); |
| c. Confecção com produção própria da vestimenta;                      |
| d. Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção);   |
| e. Revenda ou representação;  |
| f. Importação.  |



Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-007 REV. A

6 de 15

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL  
JALECO DE LABORATÓRIO  
UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

**PÚBLICA**

**SMS/SGC/SG**

**Notas:**

1. O licitante pode estar associado a um ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e fações devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
2. O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o tipo de categoria de enquadramento;
3. Quanto aos ensaios:
  - a. O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
  - b. Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme os requisitos técnicos citados nesta ET.



Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-007

REV.

A

7

de

15

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL  
JALECO DE LABORATÓRIO  
UTILIZAÇÃO DIÁRIA**

PÚBLICA

SMS/SGC/SG

### 7.2.2 Orientações para a fase de licitação:

#### 7.2.2.1 Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação

1. apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada), relacionando as empresas:

- a) fornecedoras (como materiais, acessórios, aviamentos e tecido(s));
- b) fabricantes envolvidos nos processos de preparação das fibras, quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil;
- c) confeccionista(s), para o caso de facção(ões) (terceirização da produção);
- d) unidades fabris que irão produzir os produtos desta licitação

2. apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fição e preparação das fibras (quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter, de forma legível, respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.

3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade:

- a. próprio;
- b. fornecedor(es) têxtil(is);
- c. fornecedor(es) da preparação das fibras;
- d. empresa(s) confeccionista (s);
- e. empresa(s) terceirizada(s) (facção).
- f. representação ou revenda;
- g. importador,

4. apresentar cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) fccionista(s)

5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais utilizados na constituição da vestimenta:

- a. têxteis;
- b. acessórios e aviamentos.

6. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra do tamanho 50, no modelo Petrobras, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de material utilizado.

7. autorizar, por meio de carta, o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e materiais fornecidos

8. apresentar manual de lavagem e secagem, incluindo:

- a. Lavagem doméstica
- b. lavagem industrial;
- c. composição química dos produtos e as respectivas dosagens a serem utilizadas nas lavagens;
- d. orientações para utilização, ajustes e descarte.

9. apresentar manual em língua portuguesa, com instruções de utilização, limpeza e conservação.

10. encaminhar em mídia digital (CD ou DVD) os resultados dos ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação. As mídias devem conter identificação externa do licitante e do certame.



Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-007

REV.

A

8

de

15

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL  
JALECO DE LABORATÓRIO  
UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICA****SMS/SGC/SG**

7.2.2.2 -  
Orientações ao  
órgão Petrobras  
responsável  
pela licitação

1. encaminhar todos os documentos, ensaios, fotos e filmes ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.
2. encaminhar amostra do jaleco de laboratório **tamanho 50** ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.

**7.2.3 Orientações durante vigência do contrato**

7.2.3.1

Obrigações do  
licitante após a  
assinatura do  
contrato

1. manter todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
2. fornecer as peças embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive, contra os efeitos dos raios UV.
3. comunicar antecipadamente qualquer necessidade de alteração da peça de vestuário ou suas partes, e esta somente pode ser efetuada com prévio conhecimento e concordância formal da Petrobras, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista, sob risco de cancelamento contratual.

7.2.3.2

Orientações ao  
órgão da  
Petrobras  
responsável  
pelo  
diligenciamento

1. solicitações encaminhadas pelo fornecedor:
  - a. de quaisquer alterações técnicas tipo: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista, as mesmas devem ser submetidas ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, para a emissão de autorização formal da Petrobras.
  - b. todos os documentos devem ser arquivados no processo, incluindo o relatório final validado pelo GT
2. nos processos de auditoria:
  - a. encaminhar os resultados dos ensaios da auditoria para o GT via coordenador.
  - b. arquivar no processo, cópia dos relatórios de ensaio de auditoria realizados e relatório final validado pelo GT.

7.2.3.3

Auditoria  
durante a  
vigência do  
contrato

1. a cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para confirmar se os resultados dos ensaios dos jalecos de laboratório continuam em conformidade com esta ET, em sistema de "prova e contraprova";
2. a Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em um laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados dos ensaios iniciais;
3. o licitante deve prever todos os custos (ensaios e logística) desta auditoria;
4. cabe ao licitante informar qual laboratório de terceira parte realizará a auditoria.  
Nota: Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho ou Inmetro;
5. o licitante deve informar, ainda, qual será a empresa que fará a retirada e remessa das respectivas amostras;
6. os resultados dos ensaios de auditoria devem ser encaminhados ao diligenciador do contrato e ao coordenador do GT.



7.2.3.4 Não conformidades nas avaliações da Auditoria	1. caso as peças de vestimentas de proteção utilizadas para os ensaios de “prova e contraprova” forem reprovadas, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todas as peças de vestimentas fornecidas nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais. A critério da Petrobras pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento a este item.
	2. caso a vestimenta de proteção seja fornecida com material divergente ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de “recall” podem ser aplicadas.
	3. em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
	4. os processos de correção, certificação e substituição das peças de vestimentas de proteção são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

## 8 TABELAS DE MEDIDAS

TABELA DE MEDIDAS							
CARACTERÍSTICA	42 (PP)	46 (P)	50 (M)	54 (G)	58 (GG)	62 (XG)	66 (XXG)
Tórax	50	54	58	62	66	70	74
Espalda (costas)	43	45	47	49	51	53	55
Contorno de cava	51	53	55	57	59	61	63
Mangas longas sem	57,5	58,5	59,5	60,5	61,5	62,5	63,5
Comprimento total	103	106	109	112	115	115	115

## 9 ENSAIOS

9.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:

- a. nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido e da confecção do jaleco de laboratório) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo;
- b. composição têxtil e gramatura do tecido;
- c. apresentar ainda o nome do laboratório com a assinatura do responsável técnico, a data do relatório, desempenho dos materiais analisados e os demais requisitos estabelecidos na norma correspondente. Informar ainda, o número da norma e o ano da publicação.

9.2 Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante).

9.3 Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:



TÍTULO: **UNIFORME PROFISSIONAL JALECO DE LABORATÓRIO UTILIZAÇÃO DIÁRIA**  
**PÚBLICA**  
**SMS/SGC/SG**

Situação do licitante	Documentação em nome
a. Fabricante têxtil com produção própria do equipamento;	Fabricante têxtil
b. Fabricante têxtil associado a confecções do equipamento (facções);	Fabricante têxtil ou das confecções
c. Confecção com produção própria do equipamento;	Confecção
d. Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção), ou;	Confecção principal
e. Importador, representante ou revendedor	Em nome da confecção principal

9.4 Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

9.5 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos;

9.6 Ensaios	Requisito desta ET	NFPA/ASTM	ISO/IEC
<b>Tecidos e Aviamentos</b>			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos	ABNT NBR 13917	-	-
b. Ensaios físicos e químicos com 50 lavagens no Modelo A			
c. Gramatura		AATCC 20 AATCC 20 A	
d. Encolhimento		-	ISO 5077
e. Esgarçamento de costura em tecidos planos com 50 lavagens	ABNT NBR 9925		
f. Composição			ISO 1833
g. Solidez de cor (branca) Aceitação: índice $\geq 4$	ABNT NBR ISO 105 B06 ABNT NBR ISO 105 C06- Método C1M ABNT NBR ISO 105 E04 ABNT NBR ISO 105 X12 ABNT NBR 10188	-	-
h. Restrição a aminas aromáticas	ABNT NBR 16551 <sup>(1)</sup>	-	ISO 14362-1 <sup>(1)</sup>
i. Valor de pH de aceitação: entre ( $> 4$ e $< 7,5$ )		-	ISO 3071 <sup>(1)</sup>
<b>Jaleco de laboratório no modelo desta ET</b> (laudos em nome da situação do licitante)			
j. Modelo A	Relatório de ensaio com 50 lavagens pelo ISO 6330 Método 6M <sup>h</sup> temp. 60°C <sup>(2)</sup> .		
k. Modelo B			



Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-007 REV. A

11 de 15

TÍTULO: UNIFORME PROFISSIONAL JALECO DE LABORATÓRIO UTILIZAÇÃO DIÁRIA PÚBLICA SMS/SGC/SG

**Notas:**

1. Certificado OEKO Test substitui os relatórios de ensaio ISO 14362-1 e ISO 3071 ou ABNT NBR 16551;
2. Após os cinquenta ciclos de lavagens as peças não podem apresentar: a) rompimento das linhas; b) perda ou quebra de botões; c) aberturas, rasgos ou furos. O laboratório de terceira parte deve indicar claramente que estes requisitos de resistência foram atendidos.
3. Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
4. Uma vez editada qualquer uma das normas ISO/IEC em referência, o licitante deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas ou na sua ausência, vale a edição atualizada e a edição anterior. No caso de alterações das normas que possam impactar negativamente o processo de avaliação ou o desempenho da peça de vestuário, este(s) item(s) pode(m) ser avaliado(s) isoladamente.
5. Relação obrigatória mínima de requisitos de ensaios exigidos da ABNT NBR 13917

**10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC**

- 10.1** O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio de 50 lavagens no modelo Petrobras (item 9.6, letra 'j' e letra 'k', conforme o processo licitatório).
- 10.2** A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

**11 LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)**

Jaleco de laboratório	Característica	Tamanho	NM
MODELO A	CAIMENTO RETO	PP	12.163.368
		P	12.163.372
		M	12.163.373
		G	12.163.374
		GG	12.163.375
		XG	12.163.376
		XXG	12.163.417
MODELO B	CINTURADO	PP	12.163.418
		P	12.163.419
		M	12.163.420
		G	12.163.421
		GG	12.163.422
		XG	12.163.423
		XXG	12.163.424

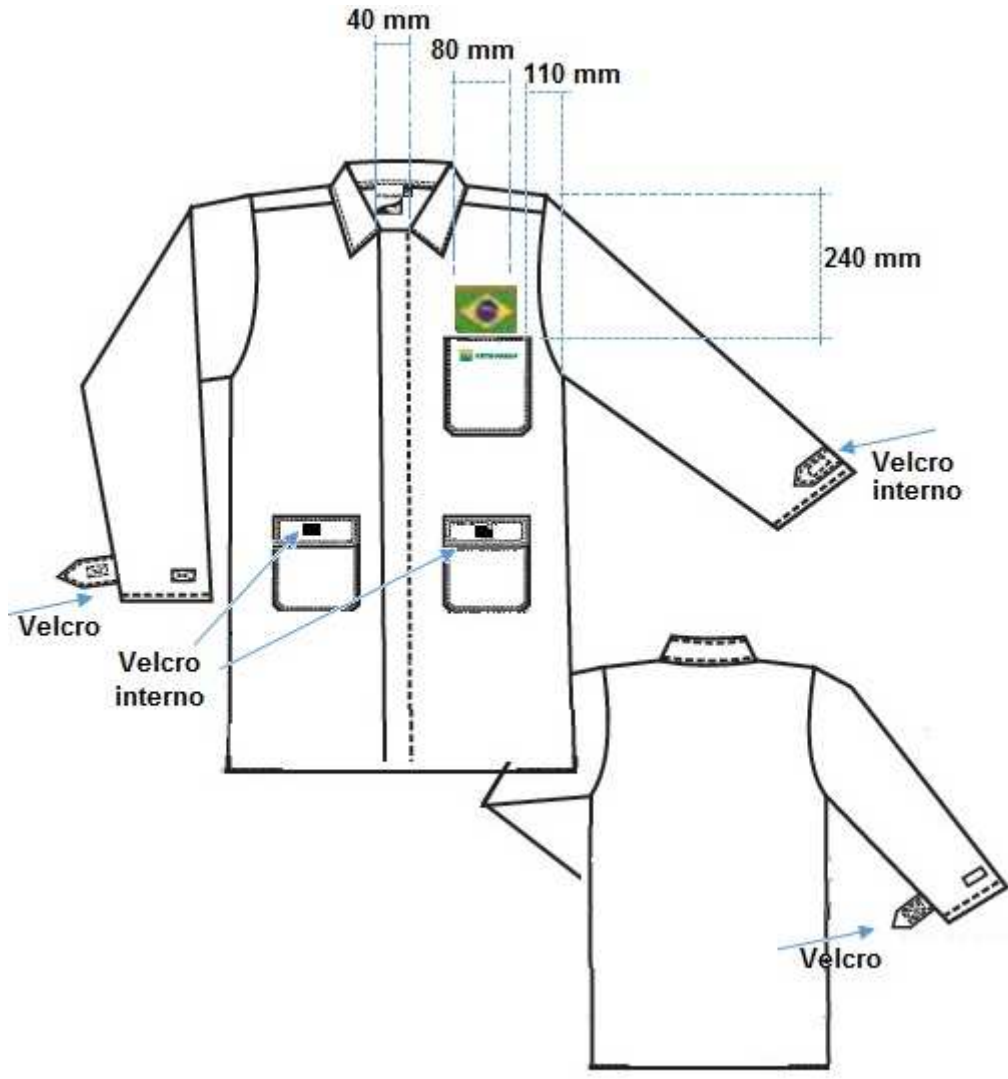
**12 HOMOLOGAÇÃO**

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer estes materiais para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a homologação para a família:

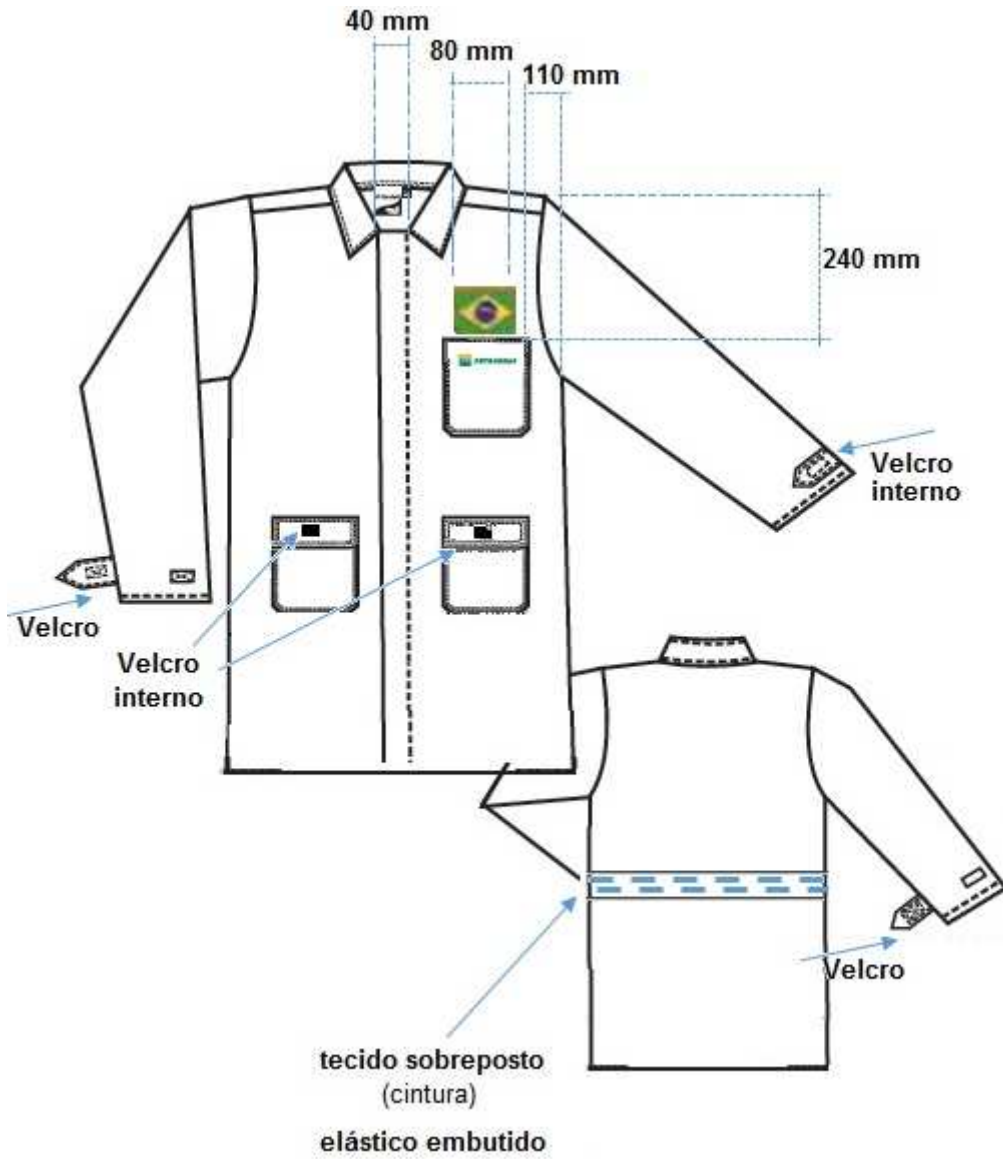
**98010555 - FM Uniformes Profissionais**

13 DESENHOS

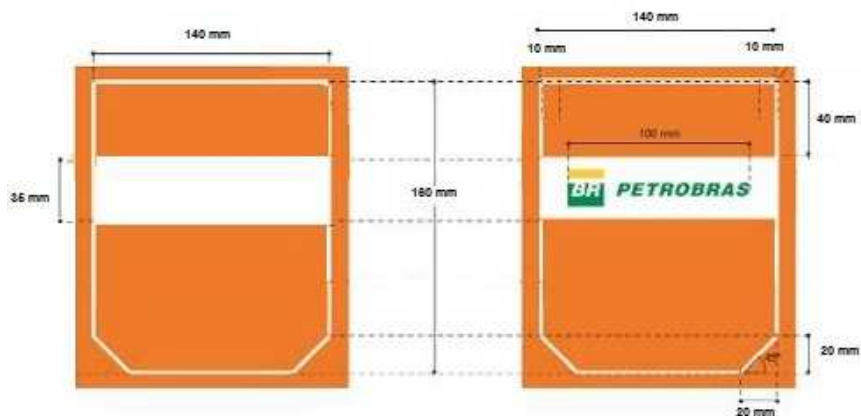
13.1 MODELO A – Jaleco de laboratório - utilização diária – Caimento reto



13.2 MODELO B - Jaleco de laboratório – utilização diária - cinturado



13.3 Detalhe do bolso superior chapado para aplicação da marca

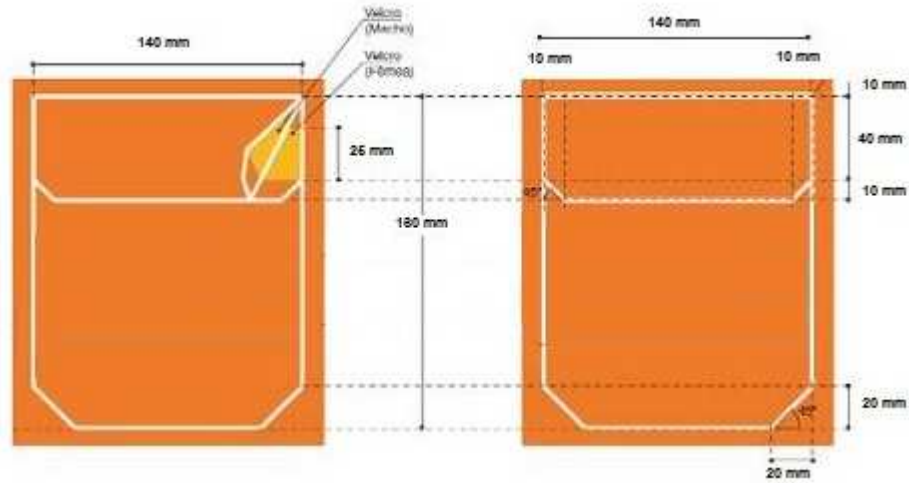


TÍTULO:

UNIFORME PROFISSIONAL  
JALECO DE LABORATÓRIO  
UTILIZAÇÃO DIÁRIA

PÚBLICA

SMS/SGC/SG

**13.4 Detalhe dos bolsos inferiores fechados por velcro interno em toda a sua extensão**

Nota Tecido da cor laranja utilizada apenas para facilitar a visualização do bolso

**13.5 Marca Petrobras – Aplicação**

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



### 13.6 Bandeira do Brasil – Aplicação

Características e posicionamento da Bandeira Nacional



10 mm

Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de 1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

**Requisitos Técnicos:**

Cor	Pantone
Amarelo	122 c
Verde	356 c
Azul	2735 pc



Nota Tecido de cor laranja utilizada apenas para facilitar a visualização